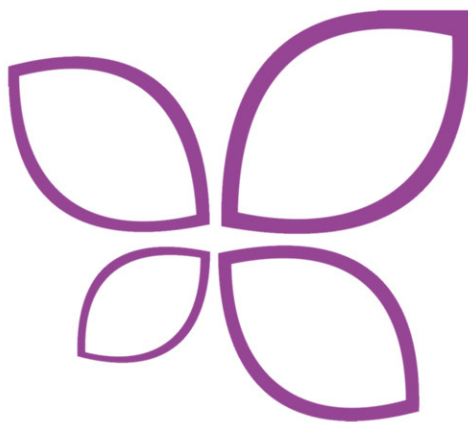
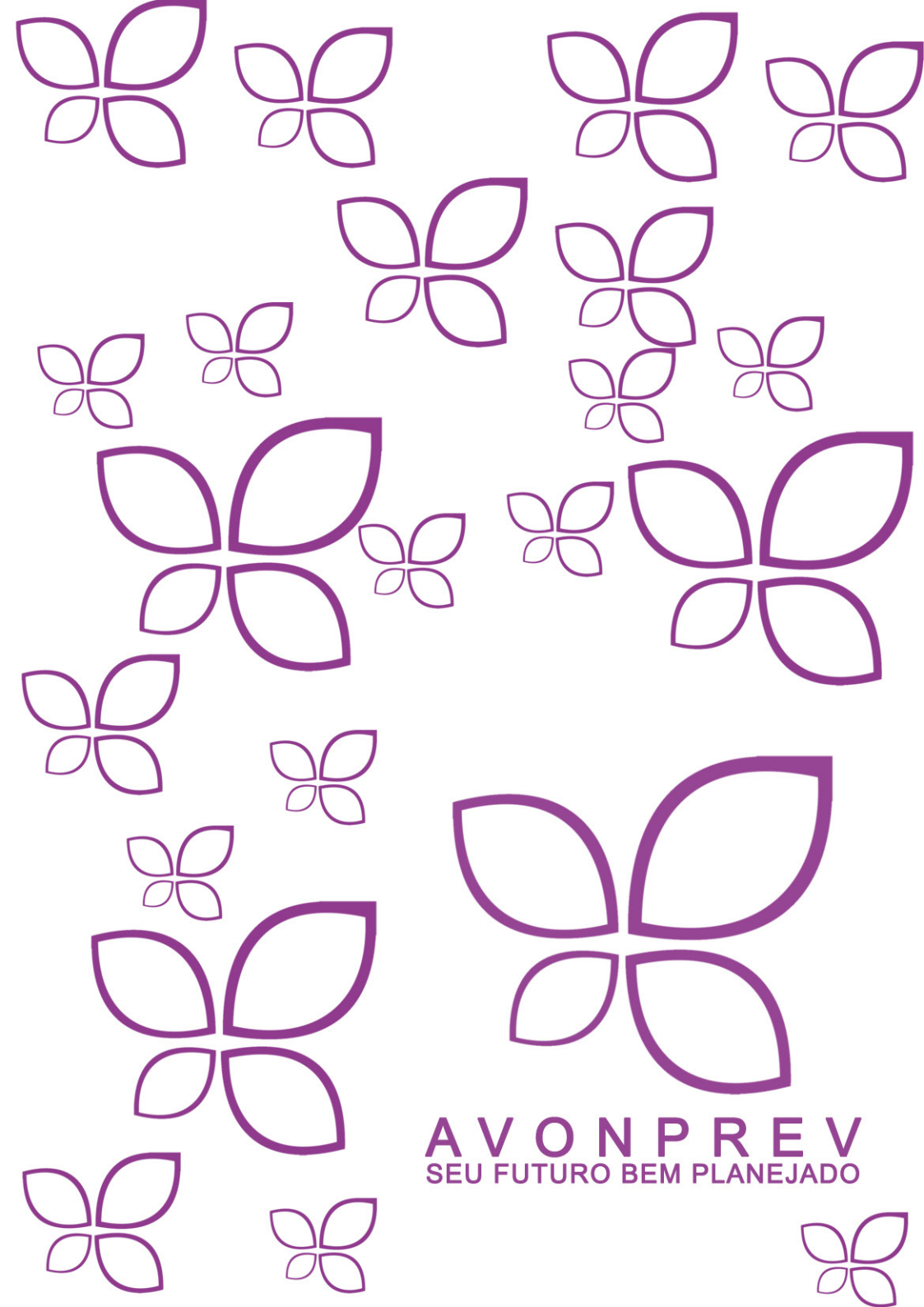


**RELATÓRIO
ANUAL
2009**



AVONPREV
SEU FUTURO BEM PLANEJADO



AVONPREV
SEU FUTURO BEM PLANEJADO

06 Administração Avonprev
Participantes da Avonprev

07 Rentabilidade dos Rendimentos

08 Evolução do Patrimônio
Informações sobre as Despesas

09 Demonstrações Contábeis

11 Notas Explicativas

17 Demonstração Patrimonial e de Resultados

18 Resumo da Política de Investimentos

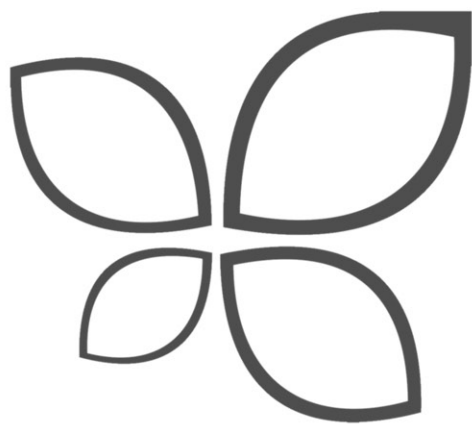
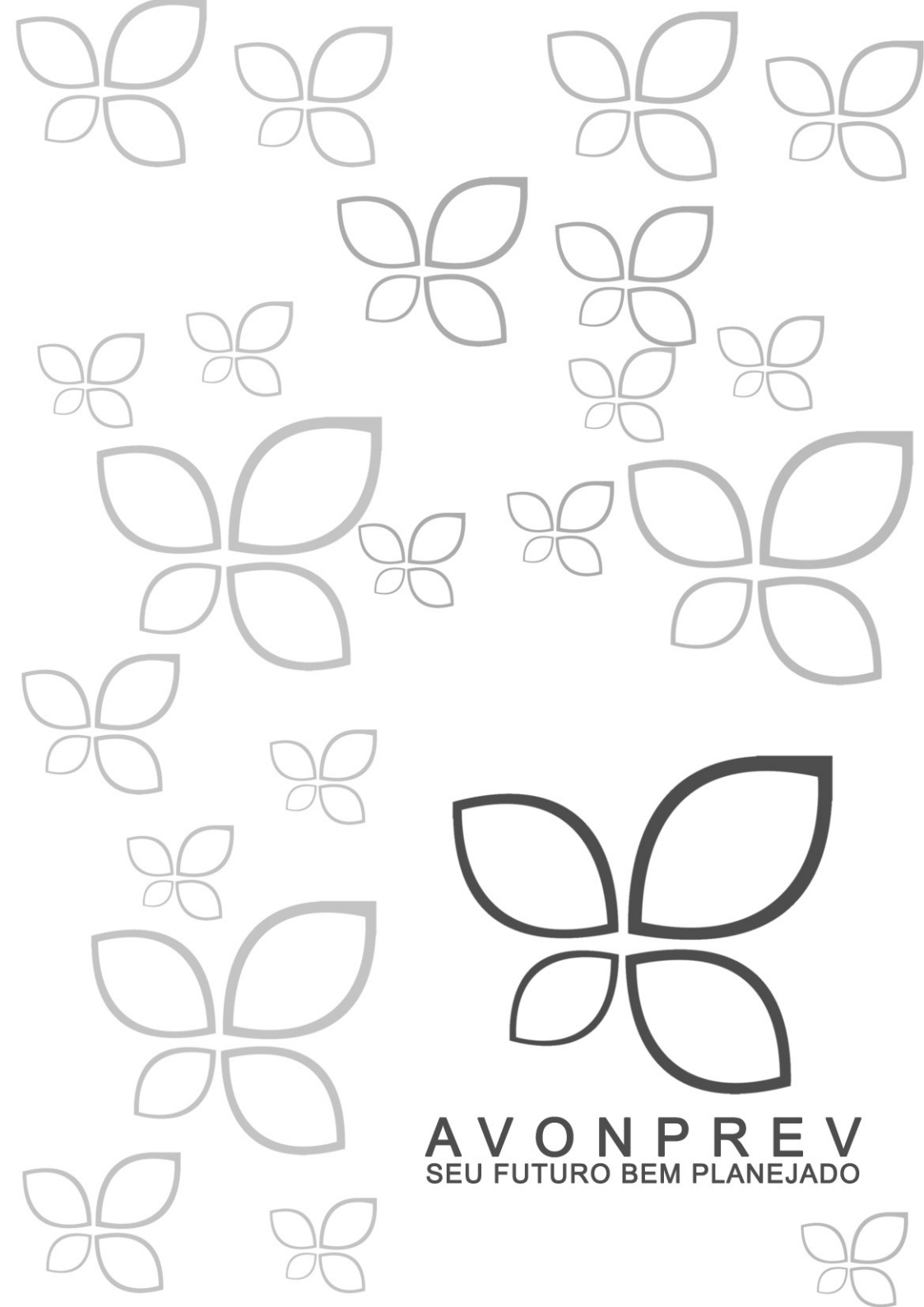
19 Resumo do Demonstrativo de Investimentos

20 Parecer Atuarial

24 Parecer dos Auditores Independentes

25 Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Parecer do Conselho Fiscal 26



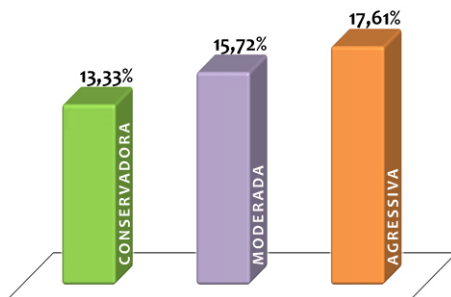
AVONPREV
SEU FUTURO BEM PLANEJADO

Mensagem da Avonprev

A Diretoria Executiva da Avonprev tem a satisfação de apresentar seu Relatório Anual, com informações importantes sobre o desempenho da Entidade no exercício de 2009 e as diretrizes da Política de Investimentos para 2010.

Lembrado que nossos investimentos visam um retorno de longo prazo (aposentadoria), em 2009, a rentabilidade da carteira conservadora foi de 13,33%, moderada de 15,72% e a agressiva de 17,61%. As Carteiras moderada e agressiva foram favorecidas pelo bom desempenho do segmento de renda variável.

Alem dos bons resultados financeiros, o ano de 2009 também foi marcado por importantes ações da Avonprev, tais como o processo de avaliação de riscos e controles da entidade de acordo com indicações de melhores praticas de gestão de riscos, redesenho do portal da avonprev, e substituição dos prestadores de serviços atuariais.



Para 2010, a Diretoria Executiva e conselhos Deliberativo e Fiscal, continuarão trabalhando para garantir as melhores praticas de gestão do nosso fundo de pensão, onde já estão trabalhando no planejamento das seguintes ações:

- Implantação do programa de pós carreira; e
- Alteração no regulamento da Avonprev, deixando o recebimento dos benefícios de aposentadoria mais flexíveis.

Para saber mais, sempre consulte o site www.avonprev.com.br. Lá você encontra a íntegra dos documentos apresentados, que foram submetidos à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência, o órgão que regula e fiscaliza os fundos de pensão.

No site você recebe informações sempre atualizadas, como as últimas notícias da Avonprev, o resultado mensal dos investimentos e o saldo de sua conta. Em caso de dúvida, a Avonprev está sempre à disposição.

Conte conosco.

Diretoria Executiva

Administração Avonprev

Diretoria

Paulo Barbosa Neto	:	Dir. Superintendente
Marcelo de Menezes	:	Dir. Administrador Estatutário
Artur Luciano Martins	:	Diretor

Conselho Administrativo

Paulo César V. Quaglia	:	Presidente
Adriana M F Rillo Montini	:	Cons.Repres. das Patrocinadoras
Josue Israel Lopez Garvan	:	Cons.Repres. das Patrocinadoras
Rafael Lagatta Filho	:	Repres.dos Participantes
Odair Viotto Rubio	:	Repres. dos Participantes (Suplente)

Conselho Fiscal

Simone Bueno dos Santos	:	Presidente
Rogério D L da Costa	:	Cons. Repres. das Patrocinadoras
Edson Batista Rial	:	Repres. dos Participantes

Participantes da Avonprev

Participantes Ativos

Em dezembro de 2009 a Avonprev contava com 6.886 participantes entre ativos (atuais empregados), autopatrocinados (empregados que se desligaram da empresa e continuam vinculados ao plano), benefício proporcional diferido (empregados que se desligaram da empresa e estão aguardando a elegibilidade para receber o benefício) e no prazo de opção (empregados que foram desligados e ainda não optaram por um dos institutos).

Participantes Assistidos

A Avonprev encerrou o exercício de 2009 com a responsabilidade pelo pagamento de 111 benefícios mensais de aposentadoria aos seus participantes e familiares. Isso demonstra que a Avonprev já cumpre o seu principal papel:

***oferecer benefícios de aposentadoria aos participantes e
amparar seus familiares nos casos de morte.***

Aposentadoria Normal	59
Aposentadoria Antecipada	50
Aposentadoria Proporcional Diferida	01
Pensão	01

Rentabilidade dos Investimentos

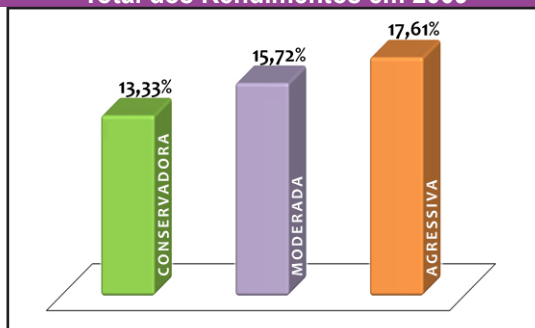
Rentabilidade

A rentabilidade obtida em 2009 pela Avonprev corresponde aos ganhos das Aplicações líquidas das despesas com a taxa de administração dos investimentos.

Rentabilidade Mensal em 2009

CONSERVADOR	2,14%	1,14%	1,38%	0,37%	2,19%	0,62%	1,04%	1,04%	0,76%	0,28%	0,75%	0,88%
MODERADA	2,20%	1,07%	1,57%	0,83%	2,52%	0,47%	1,23%	1,09%	1,24%	0,20%	1,33%	0,98%
AGRESSIVA	2,19%	0,99%	1,77%	1,27%	2,88%	0,30%	1,35%	1,06%	1,63%	0,06%	1,83%	1,05%
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Total dos Rendimentos em 2009



Comparativo com outros índices acumulados

IMA	12,88%
Renda Variável	72,70%
IBrX	72,85%
CDI	9,87%

2009

CDI

Taxa Média dos Certificados Interbancários, são títulos de emissão das instituições financeiras monetárias e não-monetárias que lastreiam as operações do mercado interbancário.

IBrX

Índice de preços que mede retorno de uma carteira teórica composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na BOVESPA.

Renda Variável

Retorno da carteira de investimentos em renda variável da Avonprev.

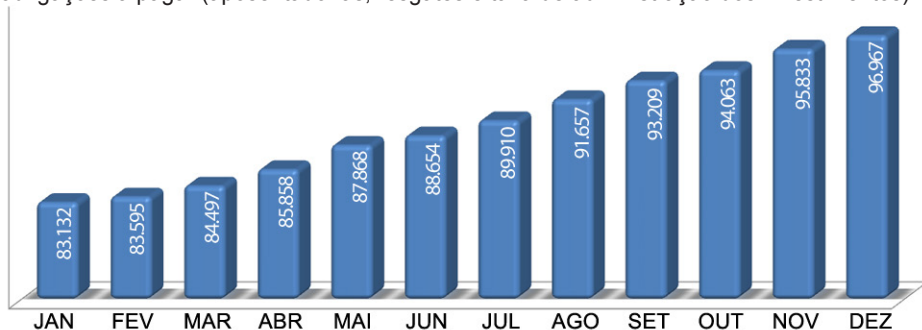
IMA

Família de índices de renda fixa calculados com base na evolução do valor de mercado de carteiras compostas por títulos públicos prefixados e atrelados à Taxa SELIC (LFT), ao IPCA (NTN-B) e ao IGP-M (NTN-C).

Evolução do Patrimônio

Evolução do patrimônio líquido no exercício de 2009 (R\$ Mil):

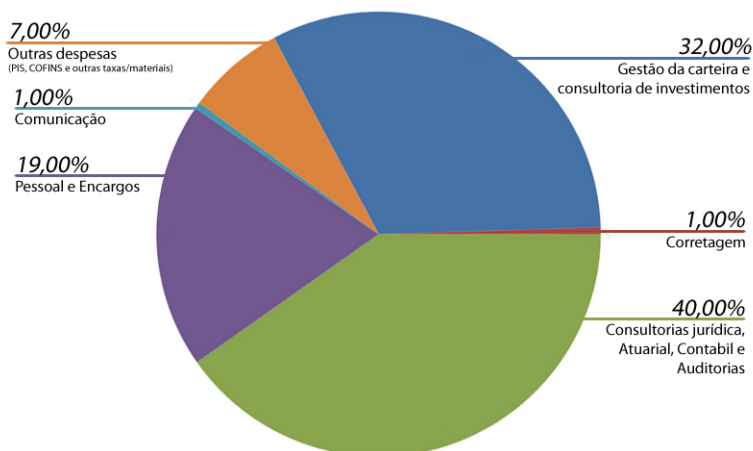
O patrimônio líquido é constituído de ativo menos o exigível operacional, ou seja, as obrigações a pagar (aposentadorias, resgates e taxa de administração dos investimentos).



Informações sobre as Despesas

Em atendimento ao parágrafo único do artigo 17 da Resolução CGPC nº 13, de 1 de outubro de 2004, que dispõe sobre a obrigatoriedade das EFPC divulgarem suas despesas em linguagem clara e acessível aos participantes, demonstramos abaixo as despesas observadas no ano de 2008 e 2009.

	2009	2008
GESTÃO DA CARTEIRA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	341.685,27	308.384,03
CORRETAGEM	2.714,75	5.149,00
CONSULTORIAS JURÍDICA, ATUARIAL, CONTABIL E AUDITORIAS	425.400,21	472.935,02
PESSOAL E ENCARGOS	204.576,97	190.798,05
COMUNICAÇÃO	4.941,13	13.352,83
OUTRAS DESPESAS (PIS, COFINS E OUTRAS TAXAS/MATERIAIS)	75.506,04	71.238,76



Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro

em milhares de reais

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
Disponível	6	93	Exigível operacional	1009	561
			Programa previdencial	897	257
			Programa administrativo	112	304
Realizável	97.969	81.559	Exigível atuarial		
Programa previdencial	1.228	1.089	Provisões matemáticas	93.135	77.756
Programa administrativo	63	216	Benefícios concedidos	16.625	14.954
Programa de investimentos	96.678	80.254	Benefícios a conceder	87.049	72.562
Renda fixa	93.933	79.315	(-) Prov. matemáticas a constituir	(10.539)	(9.760)
Renda variável	2.745	939			
			Reservas e fundos		
			Equilíbrio técnico		
			Resultados realizados	2.442	1.671
			Superávit técnico acumulado	2.442	1.671
			Fundos	1.389	1.664
			Programa previdencial	810	1.335
			Programa administrativo	579	329
Total do ATIVO	97.945	81.652	Total do PASSIVO	97.975	81.652

Paulo Barbosa Neto
Diretor Superintendente
CPF nº 099.865.898-78

Névio Roberto Del Giudice
Contador
CRC nº 1SP 096.418/O-0
CPF nº 729.705.028-87

Demonstração de Resultados de Exercício

em milhares de reais

2009

2008

Programa Previdencial

Recursos coletados	13.014	11.255
Recursos utilizados	(7.945)	(5.213)
Custeio administrativo	(889)	(885)
Resultado dos investimentos previdenciais	11.445	7.190
Constituições/reversões de provisões atuariais	(15.379)	(13.410)
Constituições/reversões de fundos	525	1.479
Superávit (déficit) técnico do exercício	771	416

Programa Administrativo

Recursos oriundos de outros programas	1.250	1.211
Receitas	2	
Despesas	(1.052)	(1.057)
Resultado dos investimentos administrativos	50	26
Constituições/reversões de fundos	250	180

Programa de Investimentos

Renda fixa	11.024	8.203
Renda variável	832	(661)
Custeio administrativo	(361)	(326)
Resultados recebidos/transferidos de outros programas	(11.495)	(7.216)
Constituições(reversões) de fundos		

Demonstração de Fluxos Financeiros

em milhares de reais

2009

2008

Programa Previdencial

	5.570	5.223
Entradas	12.964	10.445
Recursos coletados	13.014	11.255
Recursos a receber	(139)	(821)
Recursos Futuros	(17)	(10)
Outros realizáveis/exigibilidades	106	21
Saídas	(7.394)	(5.222)
Recursos utilizados	(7.945)	(5.213)
Utilizações a pagar	551	(9)

Programa Administrativo

	(1.089)	(1.031)
Entradas	2	2
Receitas	2	
Outros realizáveis/exigibilidades		2
Saídas	(1.091)	(1.033)
Despesas	(1.052)	(1.057)
Despesas a pagar	(5)	23
Outros realizáveis/exigibilidades	(34)	

Programa de Investimento

	(4.568)	(4.962)
Renda Fixa	(3.594)	(5.023)
Renda Variável	(974)	61

Fluxo nas disponibilidades

	(87)	(770)
--	-------------	--------------

Varição nas disponibilidades

	(87)	(770)
--	-------------	--------------

Paulo Barbosa Neto

Diretor Superintendente
CPF nº 099.865.898-78

Névio Roberto Del Giudice

Contador
CRC nº 1SP 096.418/O-0
CPF nº 729.705.028-87

Notas explicativas - AVONPREV

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AAVONPREV – Sociedade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, de caráter não-econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, tendo como patrocinadoras a Avon Cosméticos Ltda., Avon Industrial Ltda., AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada.

Através da Portaria nº. 5.053, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, datada de 01/03/1999, foi concedida a autorização de funcionamento da entidade, por prazo indeterminado.

AAVONPREV tem como finalidade a concessão de benefícios suplementares aos da previdência social e/ou assemelhados, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, cujo tipo de plano é de contribuição definida, podendo também incumbir-se da prestação de serviços assistenciais aos participantes e beneficiários.

O plano de benefícios oferece aos participantes com contribuições individuais, a possibilidade de escolher a alocação do seu saldo de contas perfis de investimentos definidos no Regulamento do Plano.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da AVONPREV provêm, portanto, de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A patrocinadora efetuará uma contribuição especial para cada participante que possuir serviço creditado anterior, correspondente ao tempo de serviço do participante em uma ou mais patrocinadoras, contado a partir da data em que o participante completou 30 anos de idade ou da data de admissão, se posterior, até a data de início do plano (Nota 5.2 b).

O plano de benefícios administrado pela AVONPREV foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, autopatrocínio e resgate, Resolução CGPC nº. 6 de 30 de outubro de 2003. O regulamento do Plano de Aposentadoria AVONPREV foi aprovado em 07 de novembro de 2005 através do ofício nº 2.202 / SPC/ DETEC / CGAT.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas estabelecidas na Resolução nº. 5, do Ministério da Previdência Social (MPS)/Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:

(a) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocínados, vinculados a planos de benefício do tipo contribuição definida, são registrados em regime de caixa.

(b) Programa previdencial - realizável

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

(c) Programa administrativo – realizável

É apurado em conformidade com regime de competência, estando representado pelos valores de realização decorrentes de operações de natureza administrativa.

(d) Programa de Investimentos

Conforme estabelecido pela Resolução CGPC/MPAS nº. 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº. 22, de 25 de setembro de 2006, as entidades fechadas de previdência complementar devem, a partir de 2002, proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do programa de investimentos – realizável segundo duas categorias, a saber:

- (i) Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A partir da referida Resolução as quotas dos fundos de investimentos são valorizadas com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se contabilmente no resultado do exercício a variação verificada.

Notas explicativas - AVONPREV

(e) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. (nota 5.1.a)

(f) Exigível atuarial

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais sob a responsabilidade do consultor atuarial externo e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio.

- (i) Benefícios concedidos - Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em usufruto do benefício de prestação continuada.
- (ii) Benefícios a conceder - Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em usufruto de benefícios de prestação continuada, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.
- (iii) Provisões matemáticas a constituir - Decorrem do compromisso assumido pelas patrocinadoras instituidoras Avon Cosméticos Ltda., Avon Industrial Ltda., e AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada para atender às metas do plano (Nota 5.2b).

(g) Fundos

O Fundo do programa previdencial é formado pela parcela do saldo de conta de patrocinadora, que não for incluída no saldo de conta total para concessão dos benefícios e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de patrocinadoras, para amortizar as parcelas vincendas ou liquidar a contribuição especial ou a contribuição amortizante para cobertura de eventuais insuficiências.

O Fundo do programa administrativo é constituído de sobras de contribuições relativas ao custeio administrativo, que superaram as despesas administrativas incorridas no exercício.

(h) Custeio administrativo

As despesas relativas à administração previdencial são alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições das patrocinadoras, específicas para esse fim. As despesas com administração dos investimentos são registradas no programa administrativo e custeadas diretamente pela rentabilidade do programa de investimentos, faculdade prevista na Resolução CGPC nº. 5, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.

(i) Transferências interprogramas

- (i) Programa de investimentos - As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (tributos, prejuízos na venda, deságio, etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo, de acordo com a participação de cada programa.
- (ii) Programa previdencial - Os valores registrados como despesas administrativas no programa administrativo, são cobertos por contribuições específicas transferidas mensalmente do programa previdencial.
- (iii) Programa administrativo - Este programa recebe valores transferidos do programa de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do Fundo Administrativo disponível e ao custeio das taxas de administração dos investimentos, além dos valores transferidos do programa previdencial para cobertura das despesas administrativas.

(j) Demonstração do fluxo financeiro

Nos programas previdencial e administrativo, as “entradas” representam o ingresso de recursos provenientes do recebimento de receitas previdenciais e administrativas, respectivamente, e as “saídas” representam os pagamentos por conta de despesas previdenciais e administrativas, respectivamente.

No programa de investimentos, os valores positivos representam o ingresso de recursos provenientes de operações de resgates e os valores negativos representam as saídas de recursos provenientes de operações de compra nos diversos mercados.

4. ATIVO em milhares de reais

4.1 Disponível

2009 2008

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

Imediato

Banco Bradesco S.A.	6	93
	6	93

4.2 Realizável

(a) Programa previdencial

Recursos a receber

Patrocinadoras	737	657
Participantes	491	432
	1.228	1.089

Notas explicativas - AVONPREV

(b) Programa administrativo

Devedores diversos – Pessoa Jurídica	24	207
Tributos a compensar	39	09
A rubrica Devedores Diversos - Pessoa Jurídica refere-se, essencialmente, às transferências financeiras entre perfis de investimento (Agressivo, Conservador e Moderado) a serem efetuadas. (nota 5.1b)	63	216

(c) Programa de investimentos

Toda a carteira está classificada como Títulos para Negociação.

	2009		2008	
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
(i) Renda fixa				
Quotas de fundo de investimento financeiro				
Bradesco FI Multimercado Avonprev	93.933	93.933	79.315	79.315
	93.933	93.933	79.315	79.315

(ii) Renda variável

Registra os investimentos em fundos de ações administrados por instituições financeiras.

Fundos de investimentos em ações

	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
B FIA INST IBX ATIVO	2.745	2.745	939	939
	2.745	2.745	939	939

Os fundos de investimento de renda fixa e renda variável da AVONPREV estão custodiados no Bradesco Asset Management S.A. DTVM, em atendimento à Resolução CMN nº. 3.792 de 24 de setembro de 2009.

Os fundos de investimentos de renda fixa e renda variável possuem prazo de vencimento indeterminado.

5. PASSIVO em milhares de reais

5.1 Exigível operacional 2009 2008

(a) Programa previdencial

Utilizações a pagar

Aposentadorias	219	118
Pensões	3	2
Restituições de contribuições	523	74

Recursos futuros 17

Retenções a recolher 152 46

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes. **897 257**

(b) Programa administrativo

Folha de pagamento e encargos 38 48

Serviços de terceiros 52 48

Tributos a recolher 14 16

Credores diversos – Pessoa Jurídica 8 192

A rubrica Credores Diversos - Pessoa Jurídica refere-se, essencialmente, às transferências financeiras entre perfis de investimento (Agressivo, Conservador e Moderado) a serem efetuadas. (nota 4.2b). **112 304**

5.2 Exigível atuarial

(a) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela AVONPREV, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregadas entre os benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no regulamento do plano de benefícios.

Foi adotado o método de capitalização financeira para a parcela de contribuição definida dos benefícios de aposentadorias normal, antecipada, benefício por invalidez, benefício por morte, pensão por morte, benefício proporcional, portabilidade e resgate.

Foi adotado o método do crédito unitário projetado para a parcela de benefício mínimo dos benefícios de aposentadoria normal, antecipada, benefício por invalidez, benefício por morte, benefício proporcional, portabilidade e resgate.

Notas explicativas - AVONPREV

As provisões matemáticas podem ser demonstradas como segue:

	2009	2008
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Benefícios do plano	16.625	14.954
Benefícios a conceder		
Benefícios dos planos com a geração atual	95.898	80.490
(-)Outras contribuições geração atual	(8.849)	(7.928)
	87.049	72.562
Provisões matemáticas a constituir	(10.539)	(9.760)
	93.135	77.756

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as mesmas hipóteses e métodos atuariais da avaliação de 2009, a saber:

Hipóteses financeiras

Taxa real anual de juros:	5%
Projeção do crescimento real de salário:	3%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano:	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - salários: 1,00	

Hipóteses biométricas

Tábua de Mortalidade Geral:	AT-83(*)
Tábua de Entrada de Invalidez:	RRB -1944
Tábua de Rotatividade:	Máx. (2/idade-0,04;0)

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-1983 Basic desagregada em 10%

A movimentação das provisões matemáticas, durante o exercício de 2009, pode ser resumida como segue:

	EM 1 DE JANEIRO	CONSTITUIÇÃO NO EXERCÍCIO	EM 31 DE DEZEMBRO
Provisões matemáticas	77.756	15.379	93.135
Total das provisões matemáticas	77.756	15.379	93.135

(b) Provisões matemáticas a constituir

Decorrem do compromisso assumido pelas patrocinadoras instituidoras Avon Cosméticos Ltda., Avon Industrial Ltda. e AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada para atender às metas do plano, e estão constituídas como segue:

(i) Serviço passado

Em 31 de dezembro de 2009, essa provisão monta R\$ 242 (2008 - R\$ 243) e corresponde aos compromissos assumidos pelas patrocinadoras relativos ao tempo anterior ao início do plano de benefícios e que serão pagos em 09 anos e 9 meses a partir de 31 de julho de 2009, conforme definido na avaliação atuarial de 2009.

(ii) Déficit equacionado

O déficit equacionado no valor de R\$ 10.297 (2008 – R\$ 9.517) é proveniente da descobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, cuja integralização está sendo equacionada por contribuições da patrocinadora específicas para esse fim, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios da AVONPREV. A quitação do déficit equacionado está previsto para o prazo de 09 anos e 9 meses a partir de 31 de julho de 2009.

6. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O equilíbrio técnico pode ser demonstrado como segue:

Superávit técnico acumulado	704	672
Reserva para revisão de plano	1.738	999
	2.442	1.671

Notas explicativas - AVONPREV

A movimentação do equilíbrio técnico, durante o exercício de 2009, pode ser resumida como segue:

	EM 1 DE JANEIRO	CONSTITUIÇÃO NO EXERCÍCIO	EM 31 DE DEZEMBRO
Superávit técnico acumulado	1.671	771	2.442

Na avaliação atuarial regular de 2009 do Plano de Benefícios da Avonprev foi identificada uma reserva especial. Conforme disposto na Resolução CGPC nº. 26/2008 a reserva especial poderá ser utilizada voluntariamente, a partir da constituição, ou obrigatoriamente, após o decurso de três anos para revisão do plano. Em 2009 a reserva especial foi constituída, e o saldo em 31 de dezembro de 2009 é R\$ 1.738 (2008 R\$ 1).

7. FUNDOS

Os fundos podem ser demonstrados como segue:

	2009	2008
Fundo previdencial	811	1.335
Fundo administrativo	579	329
	1.390	1.664

A movimentação dos fundos, durante o exercício de 2009, pode ser resumida como segue:

	EM 1 DE JANEIRO	CONSTITUIÇÃO NO EXERCÍCIO	EM 31 DE DEZEMBRO
Fundo previdencial	1.335	(525)	810
Fundo administrativo	329	250	579
	1.664	(275)	1.389

Fundo de Sobras de Contribuições é formado pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora, que não foi incluída no Saldo de Conta Total para a concessão dos benefícios. O saldo do Fundo Administrativo em 31 de dezembro de 2009, do plano de benefício definido é de R\$ 810 (2008 – 1.335).

Fundo Administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelos autofinanciados, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração dos planos previdenciais da Avonprev. O saldo do Fundo Administrativo em 31 de dezembro de 2009, do plano de benefício definido é de R\$ 579 (2008 – 329).

8. GOVERNANÇA, GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

Com o objetivo de aperfeiçoar as suas regras de governança e buscar o alinhamento com as regras da Resolução CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, a AVONPREV preparou, em março de 2005, um plano de ação e cronograma de adequação, apoiando-se no resultado de trabalho contratado junto à empresa Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda. Foi revisto o plano de ação e o cronograma de adequação e realizado um diagnóstico e mapeamento dos riscos inerentes às atividades da AVONPREV, dentre os quais os relacionados ao plano de aposentadoria, visando o aprimoramento do ambiente de controles internos.

Foram identificadas algumas oportunidades de aperfeiçoamento na gestão do negócio, permitindo à AVONPREV agir com maior prevenção contra os riscos ligados às suas atividades. As recomendações da Towers Perrin estão sendo gradativamente implementadas, por ordem de relevância. Esse trabalho, vêm contribuindo com a administração da AVONPREV no aperfeiçoamento de suas práticas de governança.

Além de toda a comunicação legalmente exigida ser atendida, em 2007 foi estabelecido a estratégia e as diretrizes de comunicação da Avonprev para melhor atender e comunicar de forma mais eficaz os participantes do plano. Buscando um maior monitoramento e gerenciamento dos riscos legais, operacionais e financeiros da entidade, foi implementado uma matriz de risco em abril de 2007. Foi criado o código de ética da Entidade, com o objetivo de apresentar em um único documento algumas das nossas políticas e práticas atuais relacionadas a conduta da entidade e, dessa forma, promover ainda mais a conduta legal e ética de seus colaboradores e fornecedores.

Em 2008 a Avonprev contratou os serviços da consultoria RISKOFFICE, para auxiliar na Gestão de Riscos Operacionais, Controles Internos e Governança Corporativa com o princípio de agregar ainda mais valor e qualidade no atendimento as regras da Resolução CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004. Neste ano foram mapeados e mensurados todos os riscos operacionais, financeiros e de terceirização da entidade.

Dando prosseguimento ao ciclo de auto avaliação de riscos e controles, em 2009 foi realizado o processo de associação de riscos nas atividades da Entidade, elaboração de relatório de validação dos riscos associados, análise do relatório e ajustes na associação dos riscos, elaboração e aplicação dos questionários para a Entidade de acordo com a metodologia de auto avaliação realizado pela consultoria RISKOFFICE. O processo do primeiro ciclo de avaliação continua em andamento, e consiste em avaliar a existência dos controles, bem como sua efetividade, através da verificação de boas práticas adotadas na gestão da EFPC.

9. MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO

Em 08 de julho de 2008, foi publicada no Diário Oficial a Resolução CGPC nº. 25, de 30 de junho de 2008, que altera o preenchimento das demonstrações contábeis em relação à apuração do resultado das ações no mercado à vista e altera a forma de apresentação e disponibilização do balancete mensal à Secretaria de Previdência Complementar.

Notas explicativas - AVONPREV

Em 1º de setembro de 2008, a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Instrução SPC nº. 26, de 1º de setembro de 2008, em substituição à Instrução de nº. 20, de 12 de fevereiro de 2008, integralmente revogada.

A nova Instrução consolidou as orientações e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para a prevenção e o combate aos crimes de "lavagem de dinheiro" previstos no art. 9º da Lei nº. 9613/1998.

Tendo em vista a importância deste normativo e a responsabilidade solidária da EFPC com os membros da Diretoria Executiva pelo cumprimento da IN nº. 26 , principalmente no que se refere a comunicação das operações à Secretaria de Previdência Complementar e ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF, a Avonprev divulgou a seus participantes as providências necessárias afim de atender às determinações da IN nº. 26, com relação a atualização de cadastro, registro e comunicação das operações, especialmente no levantamento das pessoas politicamente expostas.

Em 1º de outubro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CGPC nº. 26, de 29 de setembro de 2008, que versa sobre a apuração do resultado, destinação e utilização de superávit e equacionamento do déficit dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

O Conselho Monetário Nacional, aprovou em 17 de dezembro de 2008 a Resolução 3.652, que dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de até 24 meses, para o cumprimento dos planos de enquadramento das entidades fechadas de previdência complementar aprovados nos termos do art. 3º da Resolução nº. 3.456 de 1º de junho de 2007.

Em 26 de janeiro de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar, aprovou a Resolução CGPC Nº. 28, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Em 21 de maio de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar, aprovou a Instrução SPC Nº 31, que disciplina os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar para realizar operações, por meio de negociações privadas, com ações de emissão de companhias abertas negociadas em bolsa de valores ou admitidas à negociação em mercado de balcão organizado

Em 31 de agosto de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou a Resolução CGPC nº. 29, que dispõe sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Em 24 de setembro de 2009 o Conselho Monetário Nacional, aprovou a Resolução CMN Nº. 3.792, que sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Em 24 de setembro de 2009 a Secretaria de Previdência Complementar, aprovou a Instrução SPC Nº. 34 que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências.

Paulo Barbosa Neto
Diretor Superintendente
CPF nº 099.865.898-78

Névio Roberto Del Giudice
Contador
CRC nº 1SP 096.418/O-0
CPF nº 729.705.028-87

Demonstração Patrimonial e de Resultados

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2008
ATIVO	97.975.194,38	81.652.306,40
Disponível	6.184,83	92.851,43
Contas a receber	1.290.953,46	1.305.808,45
Aplicações	96.678.056,09	80.253.646,52
Renda Fixa	93.933.341,54	79.314.671,40
Renda Variável	2.744.714,55	938.975,12
PASSIVO	97.975.194,38	81.652.306,40
Contas a Pagar	1.008.097,72	560.713,97
Compromissos com Participantes e Assistidos	93.135.020,12	77.756.305,11
Fundos	1.390.107,12	1.664.908,44
Equilíbrio Técnico	2.441.969,42	1.670.378,88
Resultados Realizados	2.441.969,42	1.670.378,88
Superávit Técnico Acumulado	2.441.969,42	1.670.378,88

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2008
(+) Contribuições	13.014.278,70	11.254.776,44
(-) Benefícios	(7.944.995,96)	(5.213.486,78)
(+/-) Rendimentos das Aplicações	11.856.829,76	7.542.701,26
(=) Recursos Líquidos	16.926.112,50	13.583.990,92
(-) Despesas com Administração	(1.050.608,27)	(1.056.708,68)
(-/+) Formação (utilização) dos compromissos com Participantes e Assistidos	(15.378.715,01)	(13.409.878,48)
(-/+) Formação (utilização) de Fundos para Riscos Futuros	274.801,32	1.297.717,00
(=) Superávit (déficit) Técnico do exercício	771.590,54	415.120,76

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

Em 2009, a rentabilidade do plano conservador foi de 13,33%, do plano moderado de 15,72% e a do plano agressivo de 17,61%. O plano moderado e agressivo foram favorecidos pelo bom desempenho do segmento de renda variável.

A Avonprev superou, no ano de 2009, a meta atuarial e o índice de referência estabelecido para o segmento de renda fixa.

	2009	2008
Conservador	13,33%	11,43%
Moderado	15,72%	7,89%
Agressivo	17,61%	4,46%

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

Nos anos de 2009 e 2008 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições das patrocinadoras, específicas para esse fim.

Nos anos de 2009 e 2008 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

Resumo da Política de Investimentos

O resumo da política de investimentos apresenta os principais elementos que nortearão a gestão dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) no ano de 2010, principalmente no que se refere aos limites de alocação, diversificação e risco.

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência : 01/2010 a 12/2010				
PARTICIPAÇÃO	PLANO/SEGMENTO	PERCENTUAL INDEXADOR	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
100,00%	PLANO DE BENEFÍCIOS	100,00%	IPCA	5,00%
100,00%	RENDA FIXA	100,00%	IMA Geral	0,00%
100,00%	RENDA VARIÁVEL	100,00%	IBrX	0,00%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Nº da Ata de Aprovação: N/A Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 21/12/2009

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

SEGMENTO	NOME	CPF	CARGO
PLANO DE BENEFÍCIOS	Marcelo de Menezes	087.478.438-70	Diretor

Controle de Riscos

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	Outros

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

SEGMENTO	MÍNIMO	MÁXIMO	ALVO
Renda Fixa	80,00%	100,00%	92,50%
Renda Variável	0,00%	20,00%	7,50%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

O alvo de alocação entre os segmentos será consequência da escolha dos participantes.

Participação em assembléias de acionistas

Não participa.

Cenário macroeconômico

Sendo a gestão totalmente terceirizada, é responsabilidade do gestor a avaliar os cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazos, juntamente à análise dos setores a serem selecionados para investimentos, obedecendo às regras presentes nessa política. No entanto, nas reuniões de resultados realizadas periodicamente com o gestor, a diretoria executiva avalia os cenários utilizados através de informações obtidas de fontes públicas (relatório FOCUS do Banco Central) e imprensa especializada.

Resumo do Demonstrativo de Investimentos

O Resumo do demonstrativo de investimentos é o documento exigido pela Secretaria de Previdência Complementar com a finalidade de divulgar as principais informações sobre os investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) no ano de 2008.

Política de investimento

A Avonprev Sociedade de Previdência Privada aplica os seus recursos nos segmentos de renda variável (ações) e de renda fixa, não havendo previsão para investimentos nos segmentos de imóveis e de empréstimos a participantes.

Benchmark

Para renda fixa: é utilizada uma carteira teórica do IMA.

Para renda variável: é utilizado o índice IBRX, sendo a gestão ativa, com o objetivo de seguir o "benchmark".

Alocação dos Ativos

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência : 01/2010 a 12/2010

SEGMENTO	R\$ DEZEMBRO 2009	% 2009	R\$ DEZEMBRO 2008	% 2008
Renda Fixa	93.939.526,37	97,16%	79.407.522,83	98,83%
Renda Variável	2.744.714,55	2,84%	938.975,12	1,17%
Total	96.684.240,92	100%	80.346.497,95	100%

Alocação de Ativos

RENDA FIXA

TIPO DE TÍTULO	%
Governo	61,79%
Debêntures	7,20%
REPOs	14,74%
FIDCs	1,96%
CDBs e outros	14,31%

POR PLANO

NOME DO GESTOR	VALOR	% DO MONTANTE TERCEIRIZADO
Bradesco	96.652.947,48	100%
Total	96.652.947,48	100%

A entidade possui apenas um plano de benefício onde estão alocados 100% dos ativos.

Rentabilidade

ÚLTIMO MÊS

NOME DO PLANO	RF	RV	EMPRÉSTIMOS	IMÓVEIS	TOTAL
Plano de benefícios	0,91%	2,09%	-	-	0,95%
CDI	0,72%	-	-	-	-
IMA	0,86%	-	-	-	-
Ibrx	-	1,73%	-	-	-
IPCA + 5%	0,79%	-	-	-	-

NO ANO

RF	RV	EMPRÉSTIMOS	IMÓVEIS	TOTAL
13,72%	72,35%	-	-	14,56%
9,87%	-	-	-	-
12,90%	-	-	-	-
-	72,84%	-	-	-
9,53%	-	-	-	-

Participação em fundos mútuos abertos

NOME DO FUNDO	CNPJ DO FUNDO	VALOR APLICADO
Bradesco F I Institucional IBX Ativo	03473193000196	2.744.714,55
Bradesco F I Multimercado Avonprev	07187775000167	93.933.341,54
Total		96.678.056,09

Auditoria de Gestão

NOME	CNPJ
KPMG Auditores Independentes	57755217000129
PESSOA RESPONSÁVEL	CARGO
Zenko Nakassato	Sócio Diretor

Responsável pela aplicação de recursos

NOME	TELEFONE	EMAIL
Paulo Barbosa Neto	(11) 5546-7203	paulo.barbosa@avon.com

Composição das Carteiras Administradas

TIPO DO INSTRUMENTO	VALOR APLICADO
Disponível	6.184,83
Títulos públicos	0,00
Títulos privados	0,00
Ações	0,00
Operações compromissadas	0,00
Participações em SPE	0,00
Opções	0,00
Termos	0,00
Futuros	0,00
Swaps	0,00
Empréstimos/financiamentos	0,00
Carteira imobiliária	0,00
Valores a pagar/receber	0,00
TOTAL	6.184,83

Parecer Atuarial

Parecer Atuarial de 31.12.2009
AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada
Plano de Benefícios Avon

Introdução

A Hewitt Associates na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Avon, mantido pela AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada, apresenta este parecer sobre a situação atuarial do referido Plano em 31 de Dezembro de 2009.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Hipóteses Atuariais:

As principais hipóteses e métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano foram:

Hipóteses Econômicas:

- Taxa real anual de juros (1): 5,0% a.a.
- Projeção de crescimento real salarial (1): 3,0% a.a.
- Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1): 0,0% a.a.
- Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1): 0,0% a.a.
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários): 1,00
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios): 1,00

(1) O indexador utilizado é o IPCA

Hipóteses Biométricas:

- Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados: Não aplicável
- Hipótese sobre rotatividade: Máx(2/idade-0,04;0)
- Tábua de mortalidade geral: AT 1983 segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-83 Basic desagravada em 10%
- Tábua de mortalidade de inválidos: Não Aplicável
- Tábua de entrada em invalidez: RRB-44
- Outras hipóteses biométricas utilizadas: Hipótese de entrada em aposentadoria:
5% na 1ª data de elegibilidade a Aposentadoria Antecipada, 10% após esta data e 100% na 1ª data de elegibilidade a Aposentadoria Normal.

Métodos Atuariais:

- "Capitalização Financeira" para a avaliação de todos Benefícios do Plano à exceção do Benefício Mínimo, para o qual foi utilizado o "Método do Crédito Unitário Projetado".
- O método atuarial adotado para o benefício programado do Plano de Aposentadoria atende a exigência do método de financiamento mínimo dos encargos atuariais definido no item 6 da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

Informamos que não houve alteração das hipóteses atuariais e econômicas tampouco no método atuarial utilizado na presente avaliação, em comparação com a avaliação atuarial de 31/12/2008.

A base atuarial adotada pela Hewitt Associates pressupõe que, a cada ano, será efetuada uma avaliação Atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras serão recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2009 são apropriados e atendem a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Parecer Atuarial

Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Apresentamos abaixo, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos em 31 de dezembro de 2009, valores estes em reais (R\$), referentes ao Plano de Benefícios Avon:

CONTA	NOME:	R\$
2.3	EXIGÍVEL ATUARIAL:	93.135.020,12
2.3.1.	PROVISÕES MATEMÁTICAS:	93.135.020,12
2.3.1.1.	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	16.625.548,29
2.3.1.1.01.	Benefícios do Plano:	16.625.548,29
2.3.1.1.01.01.	Contribuição Definida:	16.625.548,29
2.3.1.1.01.02.	Benefício Definido:	-
2.3.1.2.	BENEFÍCIOS A CONCEDER:	87.048.791,36
2.3.1.2.01.	Benefícios do Plano com a Geração Atual:	95.898.081,36
2.3.1.2.01.01.	Contribuição Definida:	84.233.946,36
2.3.1.2.01.02.	Benefício Definido:	11.664.135,00
2.3.1.2.03.	Outras Contribuições da Geração Atual (-):	8.849.290,00
2.3.1.3.	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-):	10.539.319,53
2.3.1.3.01.	Serviço Passado (-):	241.837,51
2.3.1.3.02.	Déficit Equacionado (-):	10.297.482,02
2.3.1.3.03.	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias:	-
2.4.	RESERVAS E FUNDOS:	3.832.076,54
2.4.1.	EQUILÍBRIO TÉCNICO:	2.441.969,42
2.4.1.1.	RESULTADOS REALIZADOS:	2.441.969,42
2.4.1.1.01.	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO:	2.441.969,42
2.4.1.1.01.01.	Reserva de Contingência:	703.711,25
2.4.1.1.01.02.	Reserva para Revisão do Plano:	1.738.258,17
2.4.1.1.02.	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-):	-
2.4.2.	FUNDOS:	1.390.107,12
2.4.2.1.	Programa Previdencial:	810.514,85
2.4.2.2.	Programa Assistencial:	-
2.4.2.3.	Programa Administrativo:	579.592,27
2.4.2.4.	Programa de Investimentos:	-

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto a seguir:

2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL:	96.967.096,66
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO:	95.576.989,54
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS:	93.135.020,12
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	16.625.548,29
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA:	16.625.548,29
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS:	16.625.548,29
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO:	-
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS – ASSISTIDOS:	-
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS – ASSISTIDOS:	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER:	87.048.791,36
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA:	84.233.946,36
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES):	45.714.963,14
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES:	38.518.983,22
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO:	2.422.341,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS:	10.163.541,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES:	7.741.200,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES:	-

Parecer Atuarial

2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO:	392.504,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS:	1.500.594,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES:	1.108.090,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES:	-
2.3.1.1.02.04.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTICAO DE CAPITALS DE COBERTURA:	-
2.3.1.1.02.05.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO, EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES:	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR:	10.539.319,53
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO:	241.837,51
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES):	241.837,51
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES:	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO:	10.297.482,02
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES):	10.297.482,02
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES:	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS:	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS:	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES):	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES:	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS:	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO:	2.441.969,42
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS:	2.441.969,42
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO:	2.441.969,42
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	703.711,25
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO:	1.738.258,17
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO:	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR:	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS:	1.390.107,12
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS:	810.514,85
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR:	810.514,85
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO:	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL:	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS:	579.592,27
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:	579.592,27
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA:	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS:	-
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL:	-

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- Os dados individuais dos participantes ativos e assistidos do Plano, posicionados em 31 de julho de 2009, fornecidos pelo AVONPREV à Hewitt Associates que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.
- A avaliação atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e no regulamento proposto do plano de benefícios;
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela ExcellerateHRO à Hewitt Associates, bem como o valor do Fundo Previdencial e Administrativo, o qual não foram consistido pela Hewitt Associates, sendo de inteira responsabilidade da AVONPREV.

Parecer Atuarial

Plano de Custeio e Contribuições

Plano de Custeio para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora deverá efetuar, além das Contribuições Normal e Especial, estimadas em 2,41% e 0,26% da folha salarial respectivamente, definidas nos itens 6.9 e 6.11 do Regulamento do Plano de Aposentadoria, as seguintes contribuições:

- 0,21% da folha salarial a título de Contribuição Específica para cobertura do Benefício Mínimo; e
- 0,01% da folha salarial para amortização da Provisão Matemática a Constituir – subconta de Serviço Passado. O prazo remanescente de amortização é de 9 anos e 9 meses contados a partir de 31/07/2009.
- 0,43% da folha salarial para cobertura das despesas administrativas.
- No tocante à insuficiência referente aos Benefícios Concedidos, alocada na Provisão Matemática a Constituir – subconta de Déficit Equacionado, a Patrocinadora deverá manter o pagamento das contribuições amortizantes, definidas no Regulamento do Plano de Benefícios Avon.

Não há contribuições de Participantes Assistidos para este Plano.

Os Participantes optantes pelo Autopatrôcnio e pelo Benefício Proporcional Diferido deverão contribuir com o equivalente ao resultado da aplicação do percentual de 0,43% sobre o salário de contribuição do Participante.

Contribuições para o Exercício de 2010

A Patrocinadora e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano com base nos níveis informados no Plano de Custeio para o exercício de 2010, no entanto, com base no item 7.3 do Regulamento do Plano de Benefícios Avon, o Conselho Deliberativo poderá determinar que as contribuições da Patrocinadora, exceto aquelas destinadas à cobertura das despesas administrativas, sejam cobertas, parcial ou integralmente, com os recursos do Fundo de Reversão. No caso de esgotamento do valor do Fundo de Reversão, a Patrocinadora deverá voltar a efetuar integralmente suas contribuições na forma definida no Plano de Custeio.

A Resolução CGPC Nº 26, de 29 de Setembro de 2008 dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit, e estabelece a utilização da tábua biométrica que gere expectativas de vida completa iguais ou superiores às resultantes da aplicação da tábua AT-2000 e da taxa máxima real de 5%.

Apresentamos abaixo, para a parcela do Plano de Benefícios Avon relativa à conta coletiva destinada a cobertura do Benefício Mínimo, constituída exclusivamente por contribuições de Patrocinadora, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas, em 31 de dezembro de 2009. Os valores em reais (R\$), foram calculados de acordo com os dispostos previstos na Resolução CGPC Nº 26, de 29 de Setembro de 2008 e Instrução MPS-SPC nº 28 de 30 de Dezembro de 2008:

Patrimônio Associado:	5.256.814,42
Exigível Atuarial:	2.813.916,00
Reserva de Contingência:	703.479,00
Reserva Especial:	1.739.419,42

O Conselho Deliberativo poderá determinar a utilização da Reserva Especial, nos valores calculados acima, para abater, parcial ou integralmente as contribuições de Patrocinadora, exceto aquelas destinadas à cobertura das despesas administrativas.

Os presentes planos de custeio e contribuições passam a vigorar por 1 ano a partir de 1º de Janeiro de 2010 ou até uma nova Avaliação Atuarial.

Informamos que, em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o custeio administrativo está previsto no PGA – Plano de Gestão Administrativo.

Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual do Plano de Benefícios Avon, mantido pela AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada, informamos que o Plano encontra-se financeiramente equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter o equilíbrio. Observamos que a Patrocinadora deverá realizar a contribuição extraordinária definida no Plano de Custeio para amortização do déficit e equilíbrio financeiro do Plano.

São Paulo, 03 de março de 2010
Hewitt Associates Serviços de Recursos Humanos Ltda.

Maurício Eduardo de Araújo
M.I.B.A. nº 1.312

Parecer dos Auditores Independentes

Parecer dos auditores independentes

Aos

Administradores, Participantes e Patrocinadores da

Avonprev - Sociedade de Previdência Privada

São Paulo – SP

Examinamos os os balanços patrimoniais da Avonprev - Sociedade de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações de resultados e dos fluxos financeiros, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

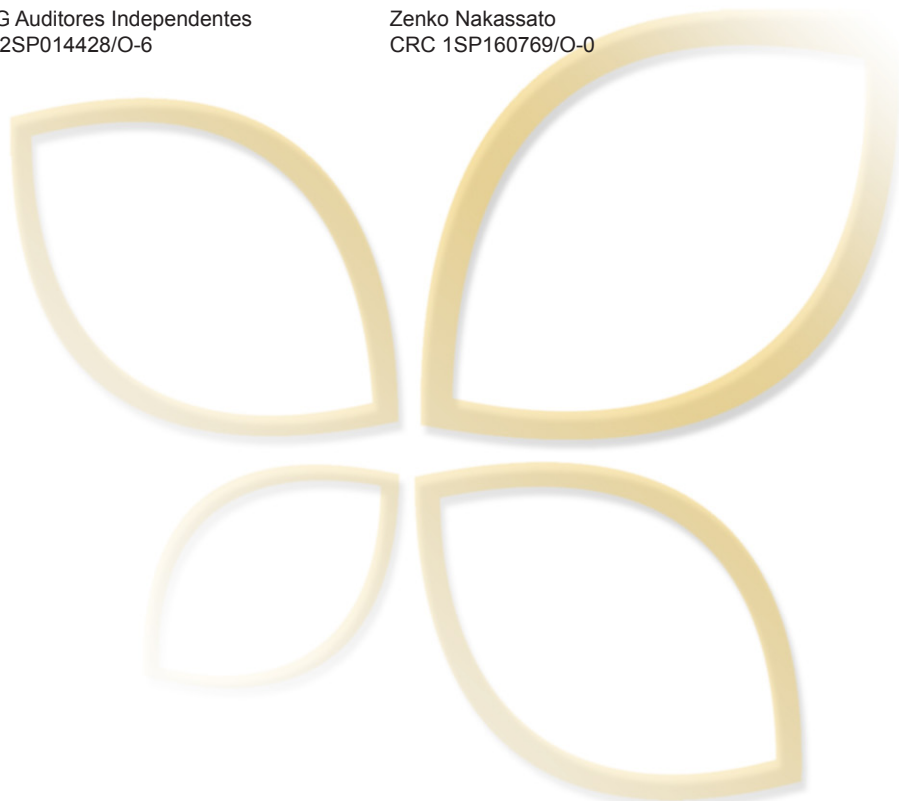
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume e de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis adotadas pela administração da conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Avonprev - Sociedade de previdência Privada em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações e os fluxos financeiros, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 19 de março de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato
CRC 1SP160769/O-0



Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

AVONPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
CNPJ Nº 03.101.405/0001-04

87ª Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Aos 30 dias do mês de março de 2010, às 12:00 horas, na sede social na Rodovia Raposo Tavares, Km 20,4, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Avonprev – Sociedade de Previdência Privada, abaixo assinados, assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Presidente Paulo César Velloso Quaglia, que convidou a mim, Alexandre Muniz, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Discutir e aprovar as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2009.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com o disposto no inciso VIII do art. 40 do Estatuto da AVONPREV, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por objeto discutir e aprovar, com base nos documentos apresentados pela Diretoria-Executiva, as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2009. O Sr. Presidente salientou que as referidas demonstrações foram elaboradas em observância ao disposto na Resolução CGPC nº 5, de 30/1/2002 e que abrangem os seguintes documentos: Balanço Patrimonial, comparativo com o exercício anterior; Demonstração de Resultados, comparativa com o exercício anterior; Demonstração de Fluxos Financeiros, comparativa com o exercício anterior; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; Parecer Atuarial emitido pela Hewitt Associates Serviços de Recursos Humanos Ltda., contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Avon efetuada com data base em 31/7/2009; Parecer dos Auditores Independentes **KPMG Auditores Independentes** e Parecer favorável do Conselho Fiscal. Deverá completar ainda o referido rol de documentos esta ata de reunião, que formaliza a manifestação deste Conselho Deliberativo sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2009. O Sr. Presidente informou que as Demonstrações Contábeis Consolidadas e os respectivos pareceres deverão ser encaminhados à Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social até o dia 31 de março de 2010. No que se refere à divulgação das Demonstrações Contábeis Consolidadas, a Resolução CGPC nº 23, de 6/12/2006 determina que as mesmas deverão ser disponibilizadas por meio eletrônico aos participantes e assistidos ou encaminhadas a estes mediante solicitação. Na hipótese de solicitação, o prazo para envio será de 30 dias a contar da data da mesma. Além disso, determina que o Parecer Atuarial do Plano de Benefícios Avon e o Demonstrativo Patrimonial e de Resultados deverão integrar o Relatório Anual, que deverá ser encaminhado aos participantes e assistidos por meio impresso até 30 de abril de 2010. A Avonprev poderá encaminhar o referido Relatório por meio eletrônico se assim for solicitado pelo participante ou assistido.

DELIBERAÇÕES: Após a análise dos documentos apresentados pela Diretoria-Executiva e ampla discussão pelos membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2009. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que a Diretoria-Executiva encaminhe as referidas demonstrações à Secretaria de Previdência Complementar até 31/3/2010 e proceda a sua divulgação na forma prevista na Resolução CGPC nº 23, de 6/12/2006.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Paulo César Velloso Quaglia
Presidente

Adriana M F Rillo Montini
Conselheiro

Rafael Lagatta Filho
Cons. Repres. Participantes

Alexandre Muniz da Silva
Secretário

Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da **Avonprev – Sociedade de Previdência Privada**, no cumprimento das obrigações estatutárias que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 55 do Estatuto vigente e com fulcro no disposto no item 19 do Anexo “E” da Resolução CGPC nº 5, de 30/11/2002, reuniram-se nesta data, na sede da Avonprev para apreciar os negócios e as operações financeiras e contábeis do exercício de 2009, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria-Executiva, por meio do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultados, da Demonstração de Fluxos Financeiros e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes **KPMG Auditores Independentes** e do Parecer do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios Avon relativo aos resultados da Avaliação Atuarial do referido Plano com data base 31/7/2009. Após a análise dos referidos documentos, o Conselho Fiscal constatou que as contas apresentam-se corretas e em conformidade com o disposto nas normas contábeis e financeiras exigidas pela legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, bem como com o disposto no Estatuto da Avonprev. Desta forma, divulgam parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício social findo em 31/12/2009, que refletem as atividades da Sociedade no referido exercício.

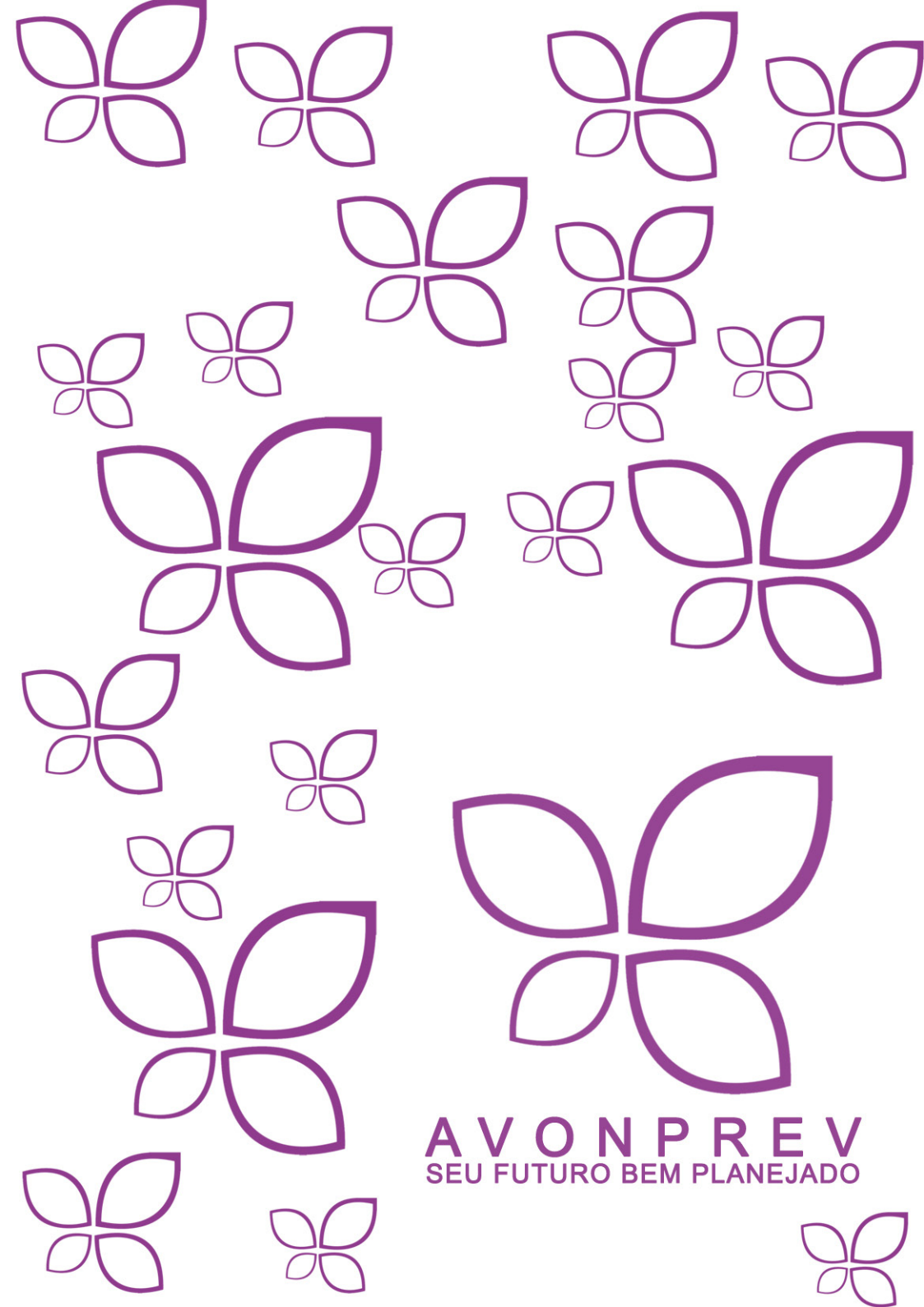
São Paulo, 30 de Março de 2010.

Simone Bueno dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

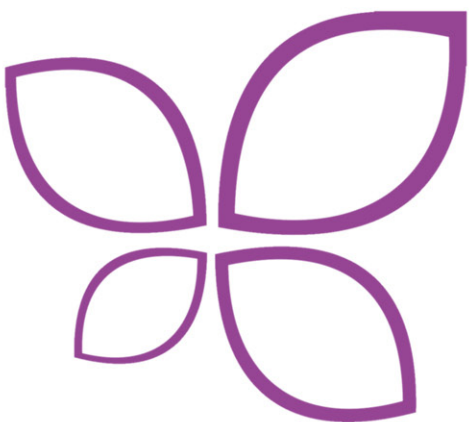
Rogério Donisete Lopes da Costa
Conselheiro – Repres. Patrocinadora

Edson Batista Rial
Conselheiro – Repres. Participantes

Alexandre Muniz da Silva
Secretário



AVONPREV
SEU FUTURO BEM PLANEJADO



AVONPREV
SEU FUTURO BEM PLANEJADO
www.avonprev.com.br

